



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 14 /2023

Exmo. Senhor

LUIS CESAR PEDRO LONGO

Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O(s) Vereador(es) que abaixo subscreve(m), **REITERAM** o requerimento nº 11/2023, ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, **esclarecimentos sobre as diversas multas de trânsitos (abaixo relacionadas), que foram aplicadas no Veículo VW/VIRTUS, Placa EMV-6630, (pertencente a Secretaria Municipal de Educação), nos dias 14/01/2020, 29/02/2020, 09/07/2020, 18/09/2020, 02/12/2020, 04/03/2022, 13/05/2022 (duas vezes), 27/07/2022, 15/10/2022, 21/10/2022, 12/11/2022, 28/11/2022, 27/12/2022, 28/12/2022, 21/01/2023 e 02/02/2022, VISTO QUE, MUITAS DELAS OCORRERAM EM HORÁRIOS DIVERSOS DO COMERCIAL, EM DIAS NÃO ÚTEIS E EM LOCAIS INAPROPRIADOS.**

Informamos que foi protocolizado o Requerimento nº 11/2023 em 02 de março de 2023, solicitando informações sobre as multas aplicadas no **Veículo VW/VIRTUS, Placa EMV-6630, (pertencente a Secretaria Municipal de Educação,** no período de 14/01/2020 a 24/02/2023. Em resposta, o Poder Executivo através do OF. GP. 124/04/2023, não respondeu às perguntas elaboradas, **num total desrespeito e menosprezo com essa Casa de Leis, razão pela qual REITERAMOS,** as seguintes perguntas, **em prazo IMPRORROGÁVEL:**

- 1) Quem era o Secretário Municipal de Educação ou Diretor equivalente, no período de 14/01/2020 a 02/12/2020 e de 04/03/2022 a 24/02/2023. (juntar Portarias de nomeações e exonerações).
- 2) Quem autorizou o uso do referido veículo da educação em cada uma das viagens?
- 3) O veículo estava a serviço da Secretaria Municipal da Educação em todas as viagens? **Excluir as informações para as viagens do período de 14/01/2020 a 02/12/2020.**
- 4) Quais serviços foram realizados em cada uma das viagens que ocasionaram as multas? **Excluir as informações para as viagens do período de 14/01/2020 a 02/12/2020.**
- 5) Quem estava dirigindo o veículo em cada uma das multas sofridas? **Excluir as informações para as viagens do período de 14/01/2020 a 02/12/2020.**
- 6) Havia outros servidores com o motorista no momento de cada infração sofrida?
- 7) Caso Positivo a pergunta "06", relacionar os nomes dos acompanhantes.
- 8) Quem pagou as multas sofridas que já foram quitadas?
- 9) Encaminhar detalhadamente, nos termos do artigo 3º, § 1º da Lei 3.781/2021, a necessidade de cada uma das viagens que resultaram nas multas do veículo, inclusive juntar cópias dos comprovantes de participações em congressos, reuniões na Assembleia Legislativa, Palácio dos Bandeirantes e dentre outras.
- 10) Informar dia e horário da saída do veículo da cidade de Chavantes, bem como, o dia e horário de chegada em cada uma das viagens.
- 11) Se em todas as viagens realizadas em conformidade com a Lei Municipal 3.781/2021, foram observados rigorosamente o disposto no artigo 2º da mesma Lei. Em caso negativo. Por quê?
- 12) O referido veículo (pertencente a Secretaria Municipal da Educação), vem sendo utilizado por outros setores?

APROVADO

DISCUSSÃO

17 104 123

Henrique Brizola
1º Secretário



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- 13) Caso positiva a pergunta "12", quais setores utilizam o veículo? Por quê?
- 14) O referido veículo possui ou já possuiu RASTREADOR?
- 15) Caso positiva a pergunta "14", qual foi a forma para aquisição deste rastreador? Juntar cópias de documentos.
- 16) Caso o veículo já tenha possuído rastreador e foi retirado. Por quê retirou?
- 17) Qual foi a autoridade competente que determinou a retirada?
- 18) Juntar ficha de controle do veículo, de todas as (17) viagens em que sofreu multas.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 13 de abril de 2023.


DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Vereador


JOSÉ RICARDO NABERO
Vereador


JURACI RODRIGUES
Vereador


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
Vereador


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Vereador

APROVADO

DISCUSSÃO

17/04/23


Henrique Brizola

Secretário